



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 551/73, de 14 de setembro de 1973

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de cr\$ 72.731,90 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e noventa centavos), e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional até a importância de cr\$72.731,90 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e noventa centavos), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

0 - Governo e Administração Geral	
2 - <u>PODER EXECUTIVO</u>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
02.00 - Impressos, artigos de exped. etc.....	2.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
09.00 - Serviços de comunicação em geral.....	1.000,00
16.00 - outros serviços de terceiros	3.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
04.00 - Festividades, recepções, hos pedagens e homenagens.....	1.000,00
1 - <u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
16.00 - Outros serviços de terceiros	1.500,00
6 - <u>EDUCAÇÃO E CULTURA - Ensino Prim e Médio</u>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1. - Pessoal	
02.13 - Diversos.....	<u>20.000,00</u>